

PORTARIA N.º 032/2023

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora Sra. MÁRCIA TEIXEIRA ANDRADE DO VALE”*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 15.639/2021, Resolve:

*Art. 1º* conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *Proventos Integrais*, nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6º, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5º, à servidora Sra. **MÁRCIA TEIXEIRA ANDRADE DO VALE**, matrícula **240-2**, CPF **500.344.216-53**, efetiva no cargo de *Professor da Educação Básica B*, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível “3”, padrão “13”, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2023.01.003-ATC**, a partir de **05/04/2023**

*Art. 2º* Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 05 de abril de 2023.

  
**LUCIANO PEREIRA**  
Diretor Presidente